PORTARIA Nº 55/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1083/2023 - CEHOP, de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RUBENS MURILO SOUZA GARCEZ, Tecnico em Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 356, CPF nº 353.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada no período de 01/06/2023 a 15/06/2023 e 26/12/23 a 09/01/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de maio de 2023.

Diretor-Presidente

Mes of 105/23

